

A necessidade de uma política linguística inclusiva para o multilinguismo em Moçambique

The need for language policy inclusive for multilingualism in Mozambique

Maria Helena de Paula^{*}
Zacarias Alberto Sozinho Quiraque^{**}

RESUMO: Em sociedades livres, a habilidade do ser humano para usar as variadas formas da sua língua materna como diferentes estratégias de interação é inquestionável. Todavia, em outros tipos de sociedade, como Moçambique, esse direito é limitado a apenas algum grupo (dominante) e vedado a outro/s grupo/s (dominado/s) (NGUNGA, 2009). O presente artigo tem como objetivo descrever o percurso das políticas e planificação linguísticas, vigentes em Moçambique nos períodos antes e pós-independência, demonstrando a importância de se traçarem políticas linguísticas inclusivas que respeitem as línguas maternas e as culturas da população. Para materializar este trabalho e atingir o objetivo mencionado, realizamos *pesquisa de revisão bibliográfica*, em documentos impressos e digitais que se debruçam sobre os conceitos de políticas e planificação linguística e sua importância na educação de um determinado país. Concluímos que para que uma política linguística seja inclusiva é preciso valorizar as línguas maternas e a cultura da população, seja português ou línguas bantu, a partir de documentos fundamentais do país como, por exemplo, a Constituição da República, definindo leis com uma política linguística

ABSTRACT: In societies with freedom, the human ability to use the different ways of their mother language as different strategies for interaction is an unquestionable given. However, in other types of society, such as Mozambique, this right is limited only to some groups (dominant) and sealed to another group (dominated) (NGUNGA, 2009). This paper aims to describe the route of language policies and planning in Mozambique in the periods before and after independence, demonstrating the importance of inclusive language policies that respect the mother language and cultures of the population. To materialize this objective, we used a research of bibliographic review, in printed and digital documents which discuss about the concepts of policies and language planning and its importance in the education of a particular country. We conclude in this paper that for an inclusive language policy it is necessary to value the mother language and the culture of the society in study, either Portuguese or Bantu languages beginning with the fundamental documents of the country as for example, the Constitution of the Republic, defining laws with a language policy that values both languages spoken by the minority, as those spoken by the majority in one country.

* Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP/Araraquara (2007). É docente da Universidade Federal Goiás/Regional Catalão (UFG/RC), com atuação na graduação e pós-graduação em Letras (Mestrado em Estudos da Linguagem). Contato: mhp.ufgcatalao@gmail.com.

** Moçambicano, natural de Chimoio/Manica. É graduado em Ensino de Línguas Bantu pela UEM, Moçambique onde é assistente universitário no Departamento de Línguas. Atualmente, cursa Mestrado em Estudos de Linguagem na UFG/RC, como bolsista do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG/CNPq), chamada nº 010/2014, com projeto intitulado “Estudo morfo-Lexical de provérbios da língua Tewe e suas estratégias de (não) correspondência no Português do Brasil”. Contato: quiraque@gmail.com

que valoriza tanto as línguas faladas pela minoria, como as faladas pela maioria do país.

PALAVRAS-CHAVE: Política linguística. Multiculturas. Línguas moçambicanas.

KEYWORDS: Language policy. Multicultures. Mozambican languages.

1. Introdução

Em sociedades cujo *modus vivendi* deveria partir do direito das pessoas de usar suas habilidades de comunicação em língua materna em todos os contextos da vida social, espera-se que não se iniba, de qualquer forma e em qualquer instância da vivência humana, a multiplicidade cultural e linguística que lhe for pertinente, em favor de uma forma exclusiva e oficial de comunicação. No entanto, em democracias frágeis (porque historicamente recentes ou fragilizadas, como é o caso de Moçambique), o acesso ao conhecimento científico e às atividades políticas é limitado aos poucos que têm o conhecimento efetivo da língua oficial.

Todo o sistema de educação de um país tem uma história de administração que pode ser alterada de acordo com as reformas levadas a cabo para adequar o sistema às condições socioeconômicas e políticas (UACIQUETE, 2011). Estas constantes alterações são consideradas como tentativas de busca de soluções para responder aos desafios colocados em um dado contexto. Moçambique é um país com estas características. Muitos dos fracassos destas alterações partem da não definição de políticas consistentes nos documentos que incitam as leis mães que regem um país para, a partir delas, traçar uma planificação adequada ao contexto e que coadjuve com a realidade do país.

O presente artigo tem por objetivo descrever o percurso das políticas e planificação linguísticas, vigentes em Moçambique dos períodos antes e pós-independência, até finais dos anos 90, quando começaram a surgir diferentes opiniões com o intuito de propor novas políticas e planificação linguística com tendências mais inclusivas. Do nosso ponto de vista, estas políticas somente visavam a mostrar a vontade de serem inclusivas; pois nada de inclusivo encontra-se nelas, para além de que muitas delas não eram/não foram implementadas. Também constitui objetivo deste trabalho abordar sobre os dois modelos de educação vigentes em Moçambique (monolíngue e bilíngue), embora este último esteja na fase inicial, mas com resultados positivos para um país onde pouco mais de 85% da população fala línguas nativas (bantu) que não eram/não são usadas na educação formal desde o período de colonização.

Ademais, será nosso propósito apresentar mais subsídios e argumentos para a promoção e a investigação destas línguas faladas pela maioria da população, partindo do princípio de que

cada indivíduo tem o direito de aprender e desenvolver livremente a sua língua materna, receber a educação pública através dela, usá-la em contextos oficiais e socialmente relevantes e aprender pelo menos uma língua oficial do seu país de residência, como vem plasmado na declaração da UNESCO de 1996 sobre os direitos linguísticos de cada cidadão.

No entanto, também será intuito nosso sugerir propostas de políticas linguísticas inclusivas sem nenhuma discriminação, para o desenvolvimento de um país multilíngue e multicultural, constituindo um grande avanço para a valorização de todas línguas maternas da população deste país.

Para materializar o presente trabalho e atingir os objetivos acima traçados, baseamo-nos no método de pesquisa de revisão bibliográfica, que consistiu na recolha e análise de obras decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos e digitais como livros, revistas, artigos, dissertações, teses etc., que abordam sobre os conceitos de política e planificação linguística e sua importância na educação. Também constituiu um documento base neste trabalho a Constituição da República de Moçambique, que preconiza as demais leis daquele país, na sua versão de 2004, e que apresenta artigos sobre políticas linguísticas daquele país.

2. Pressupostos teóricos

2.1 Caracterização linguística em Moçambique

Tal como muitos países africanos, Moçambique é multilíngue e multicultural. Estas características devem-se ao facto de ser um país onde se falam várias línguas que servem a várias culturas. Destas línguas, um número superior a 20 são chamadas de línguas Bantu que, para além de serem usadas na comunicação diária, constituem as línguas maternas e mais utilizadas na condução da vida do dia-a-dia, da maior parte da população moçambicana.

Dentre as diferentes discussões feitas sobre o extrato linguístico em Moçambique, Siteo *et al* (1995, citado por NGUNGA, 2009) advogam a existência, neste país, de três extratos linguísticos: as línguas Bantu, a língua portuguesa e as línguas de origem indiana (e paquistanesa). Contrariamente, Firmino (1998) pondera que existem dois grupos de línguas: por um lado as línguas Bantu moçambicanas e, por outro lado, as línguas portuguesa, inglesa e asiáticas, tidas como estrangeiras. Estes grupos provam a existência de muitas línguas em Moçambique, o que incita uma atenção ao se traçarem políticas linguísticas neste país.

Segundo o Portal do Governo de Moçambique¹, a população moçambicana em 2007 foi estimada em 20.069.738 de habitantes. Deste número, segundo Ngunga e Faquir (2011), 15.670.424 moçambicanos de 5 ou mais anos de idade, distribuídos nas 11 províncias de país, são falantes de cada uma das 23 línguas, “considerando-se os cinco anos de idade como a idade mínima tomada pelo INE como referência para se considerar um ser humano como falante de uma língua [...]” (NGUNGA e BAVO, 2011, p. 15).

Do número da população falante de uma língua apresentado acima, 87.15% falam as línguas Bantu; 10.8% falam o português como língua materna; 2.0% falam outras línguas que não são especificadas nos dados do INE; 0.05% falam línguas de sinais (NGUNGA, 2014). Importa referir que para 2015, o INE² estima um **total de 25.727.911** de população, dos quais 17.546.436 é **população rural**, 8.181.475 é **população urbana**. Do mesmo número, 12.419.014 **são homens** e 13.308.897 **são mulheres**. Entretanto, está claro nestes últimos dados de 2015 que mais de metade da população moçambicana vive no campo e conduz as suas vidas nas línguas bantu de Moçambique e que esta população precisa de igual atenção como a população das zonas urbanas.

2.2 Sobre o termo Bantu e as línguas Bantu

O método histórico comparativo, iniciado e largamente usado pela Linguística História, permitiu, segundo Petter (2002), que semelhanças entre línguas se fizessem evidenciar ao serem comparadas línguas do indo-europeu, inclusive, as latinas. Mais tarde esse método também viria a ser aplicado no estudo de algumas línguas de África, exemplo das línguas bantu (faladas na África subsaariana), algumas das quais (mais de 20 línguas) são faladas em Moçambique, o que faz com que este se torne um país multilíngue e multicultural. Além de serem usadas na comunicação diária, estas constituem as línguas maternas e mais utilizadas na condução da vida do dia-a-dia, da maior parte da população moçambicana. Segundo Werner (1919), citado por Ngunga (2014, p. 29),

[...] foi Bleek (1851) quem, depois de ter chamado *pronominal prefix language* (línguas de prefixo pronominal) às línguas da África sub-sahariana que comparou e observou a existência de um sistema comum de concordância

¹ Disponível em:

<http://www.portaldogoverno.gov.mz/noticias/news_folder_sociedad_cultu/Agosto2007/nots_sc_522_ago_07/>. Acesso em 1 jul 2015.

² Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/>>. Acesso em: 1 jul 2015

por meio de prefixos, utilizou pela primeira vez o termo *Bantu* para referir a estas línguas.

Usando o método comparativo, Bleek mostrou que havia uma relação genética entre diversas línguas da África subsaariana (ALMEIDA, 2012, citado por NGUNGA, 2014). Ele descobriu algumas características comuns (morfológicas e genéticas) entre muitas línguas faladas desde a África Central até a África do Sul e que, mais tarde, permitiu-lhe designá-las de bantu. Através do método diacrônico, Meinhof (1899) concluiu que as línguas bantu deviam ter origem em uma língua que chamou de Proto-bantu comum, língua ancestral³ hipoteticamente reconstituída com base nos dados fonéticos recolhidos de algumas línguas atualmente conhecidas (NGUNGA, 2014).

Malcolm Guthrie⁴ (1903-1972) também foi um dos pioneiros nos estudos sobre as Línguas que Bleek (1851) designou de Bantu. De acordo com Chimbutane (1991, p. 41, com destaques do autor),

O Proto-bantu teria sido falado na região dos grandes lagos, donde, segundo a história, os “bantu/bantos” se dispersaram em direção ao sul do continente. Segundo este autor [Malcolm Guthrie], “ba-” seria, no “proto-bantu”, o morfema do plural próprio da classe que pertence o nome “ntu” que significa “pessoa”. Então “bantu” significaria “pessoas”. Assim Guthrie chamou a estas línguas com características comuns e tem mais ou menos a mesma palavra para designar “pessoas” de línguas “bantu”, isto é, traduzido literalmente línguas de “pessoas”.

Observando alguns exemplos que designam o termo “pessoas” ou “gente” em algumas línguas bantu moçambicanas temos o seguinte:

- Nyanja	wa-nhu	‘pessoas ou gente’
- Gitonga	ba-thu	‘pessoas ou gente’
- Makhuwa	a-nthu	‘pessoas ou gente’
- Changana	va-nhu	‘pessoas ou gente’
- Yao	vaa-ndu	‘pessoas ou gente’
- Tewe	a-nhu	‘pessoas ou gente’

³ Proto-Bantu seria a língua-mãe que teria dado origem a restantes línguas semelhantes.

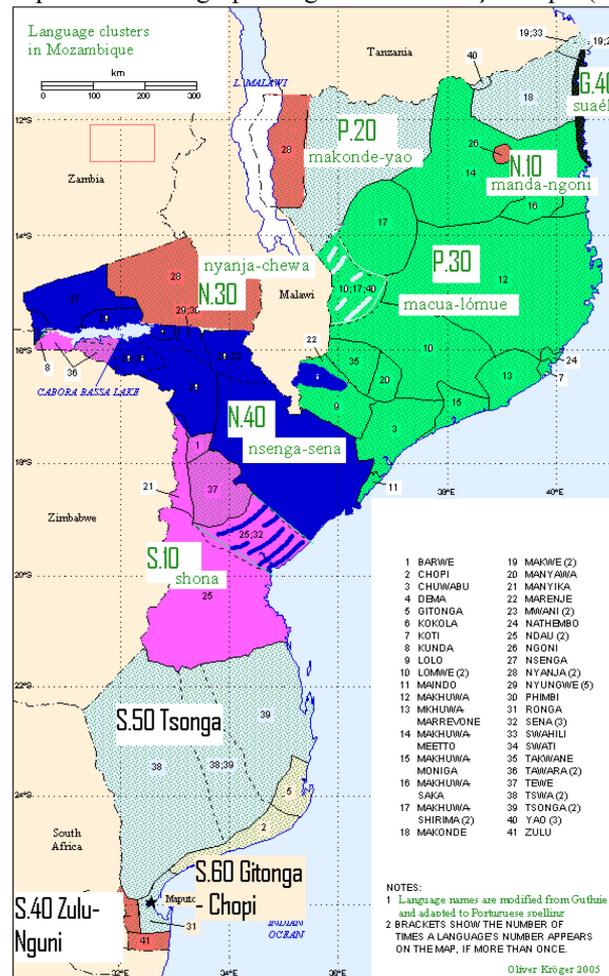
⁴ Nascido na Inglaterra aos 10 de fevereiro de 1903, morreu aos 22 de Novembro de 1972, deixando como legado o estudo pioneiro sobre as línguas que Bleek (1851) designou de Bantu.

Observando os exemplos acima, constatamos que os morfemas **wa-**, **ba-**, **a-**, **va-** e **vaa-** são alomorfes do prefixo do pro-bantu **ba-** que indica o plural deste nome, e os morfemas **-nhu**, **-thu**, **-nthu** e **-ndu** seriam a variação, nestas línguas, do tema nominal **-ntu** do proto-bantu que carrega o significado básico da palavra bantu ‘*pessoas ou gente*’.

Entre 1967 e 1971, Guthrie publicou quatro volumes de livros sobre estudo comparativo das línguas Bantu, nos quais fez estudos sobre a classificação genética e a reconstrução do Proto-bantu nas línguas da família bantu; a codificação a estas línguas estabelecida por Guthrie é usada como referência por muitos investigadores destas línguas até hoje. Usando o Método Geográfico-Genealógico, Guthrie (1967-71) codificou todas as línguas bantu em 15 zonas (representadas com letras maiúsculas) e 80 grupos linguísticos (representados por números decimais que terminam por zero). Nos grupos, encontramos línguas (codificadas por números decimais) nas quais encontramos dialetos, codificados por letras minúsculas. Numa versão mais atualizada de Guthrie, Maho (2009), citado por Ngunga (2014), diz que as línguas bantu moçambicanas estão distribuídas (de norte ao sul do país) em quatro (4) zonas diferentes (G.P.N.S) e 8 grupos linguísticos (Grupo G.40 – Swahili, Grupo P.20 – Yao, Grupo P.30 – Makhuwa-lomwe, Grupo N.30 – Nyanja, Grupo N.40 – Nsenga-Sena, Grupo S.10 – Shona, Grupo S.50 – Tswa-ronga, Grupo S.60 – Copi), como podemos constatar no mapa⁵ (Ver Figura 1) sobre a distribuição das línguas bantu de Moçambique por zonas e grupos linguísticos.

⁵ Fonte: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7530/1/ulsd064278_td_Sostenes_Rego.pdf>. Acesso em 10 julho de 2014.

Figura 1—Mapa das zonas e grupos linguísticos de Moçambique (GUTHRIE, 1967-71).



Fonte: citado por Rego (2012).

Observando o mapa acima, verificamos que em cada grupo linguístico (exemplo S.10-Shona, S.50-Tsonga, P.30-macua-lomué etc.) encontramos uma agregação de línguas que possui traços fonéticos e gramaticais comuns e têm um alto nível de percepção comum, e cujos falantes, de cada grupo, conversam entre si sem muitas dificuldades.

Cientes da existência de estudos e discussão sobre a diferença entre língua e dialeto desde Antiguidade⁶ até aos nossos dias, não será nosso objetivo discutir a diferença entre estes dois termos e que para nosso estudo usaremos o termo língua para designar a toda variante do

⁶ Segundo Leroy (1967), Dante se interessou de modo original pelos problemas da linguagem e da relação entre os dialetos. No seu livro *De vulgari eloquentia*, escrito em 1303, distinguiu com uma exatidão notável quatorze dialetos italianos. Atualmente, vários estudos se dedicam a questões de língua/dialeto e as dificuldades se centram nos critérios para definir uma língua como padrão e outras como variantes dentro do mesmo grupo linguístico. Em Moçambique, a problemática se instaura desde a implantação, por razões político-ideológicas, do português como única língua oficial e a tentativa atual de se valorizar e padronizar as mais de vinte (20) línguas nacionais daquele país.

um grupo de línguas que Bleek (1851) chamou de bantu. Portanto, no decorrer deste trabalho iremos considerar as variantes do proto-bantu faladas em Moçambique como línguas, sem entrar em detalhes sobre os seus dialetos, tal como tratam seus falantes e vários estudiosos das Línguas Bantu de Moçambique.

Para encerrar esta secção, importa referir que algumas das línguas bantu faladas neste país são línguas transfronteiriças. A título de exemplo, temos *Língua Makonde e Swahili* (falada em Moçambique e Tanzânia); *Língua Yao* (falada em Moçambique, Tanzânia e Malawi); *Língua Nyanja* (falada em Moçambique, Malawi e Zâmbia); *Língua Manyika* (corrente em Moçambique e Zimbábue) e *Língua Changana* (falada em Moçambique, África do Sul e Suazilândia).

3. Políticas linguísticas em Moçambique

De acordo com Firmino (1998, p. 252), “o português chegou em Moçambique como uma língua colonial e foi usado por muitos anos como meio oficial de comunicação em contextos coloniais burocráticos e institucionais”. Os valores que lhe foram dados como herança da colonização conferem-lhe uma posição em detrimento das línguas bantu de: a) língua de prestígio, b) língua que todos sabem ou gostariam de saber e c) língua de ensino (FIRMINO, 1998). Como consequência, durante este período, eram essencialmente dois termos usados pelos colonos para se referir às línguas que desde há séculos são faladas em Moçambique: *dialetos* e *línguas indígenas*. Estes termos eram usados pejorativamente significando que as pessoas falavam coisas pouco dignas de um ser humano, isto é, os colonizadores usavam o termo dialeto para se referirem a algo que consideravam muito inferior e sem reconhecimento.

Consideramos que o termo dialeto refere-se às variações (ou variantes) de uma dada língua, ou seja, às diferentes características que uma língua pode apresentar motivadas por fatores geográficos, políticos, históricos, sociais etc. Geralmente para questões de padronização destes dialetos ou variantes, escolhe-se uma como variante de referência. O termo indígena recebe várias interpretações; defendemos que deva ser interpretado como algo original de determinado país, região ou lugar, isto é, algo nativo. Entretanto, as muitas línguas bantu de

Moçambique eram tratadas como línguas “*Kafirializadas*⁷ ou Cafrializadas” que, literalmente, significam “línguas de cães”, em que pese serem línguas de patrimônio do país.

Nos anos 80, inicia-se uma viragem nesta tendência e começam a emergir novas opiniões, algumas delas vindas de entidades do estado, as quais, sem pôr em causa a oficialização do português, argumentavam em favor da *promoção das línguas indígenas ou nativas* (KATUPA, 1980 *apud* FIRMINO, 1998). Trata-se de uma mudança significativa, uma vez que até aquele momento, era um “*tabu*⁸” sugerir a possibilidade de usá-las no domínio institucional e educacional, pois, àquela altura, se alguém falasse nestas línguas poderia facilmente ser qualificado de *tribalista*⁹, identidade negativa naquele período.

Na perspectiva de Firmino (1998, p. 255-256, grifo nosso),

na sua essência, estas novas opiniões defendiam a definição de uma política linguística que, além de reconhecer o português como língua oficial e símbolo da unidade nacional, apoiava também o uso das línguas bantu, partindo do princípio de que a *reconstrução nacional*, assim como, a *participação e identificação total com a nação-estado eram/são* inatingíveis sem se recorrer a estas línguas, pois, *a língua portuguesa não é falada por todos moçambicanos e a maioria deles conduzem as suas vidas diárias apenas nas línguas Bantu.*

Tempo depois, estas ideias começam a ganhar mais interesse em estudos que se interessam pelo desenvolvimento das línguas bantu. A este grupo, Ngunga e Bavo (2011) chamaram de “Grupo de Pressão”. Portanto,

praticamente nessa altura começam, ainda titubeantes, a fazer-se ouvir algumas vozes de académicos que defendem a necessidade de promoção do uso das línguas moçambicanas através do alargamento do número de línguas na comunicação social, bem como da sua introdução no sistema da educação como forma de assegurar a participação da maioria dos moçambicanos no processo de desenvolvimento (NGUNGA; BAVO, 2011, p. 4).

⁷ Proveniente de *Cafre* em português (**Kafiri** na língua Sena, uma língua bantu moçambicana) refere-se ao africano negro, diferenciando-o do **muzungo**, pessoa de cor branca. Segundo Lopes (2002), o termo *Kafir* vem do árabe, que significa *infiel* ou *infiéis*, usado pelos árabes para se referir a qualquer indivíduo que não fosse muçulmano ou que não professasse o islã. Durante a colonização moçambicana por Portugal o significado destes termos restringiu-se, passando a ser utilizado de forma pejorativa. No português do Brasil, equivaleria ao uso pejorativo para **caipira**, quando este é tomado como atrasado, roceiro. Ver, ainda, o que Silva (2007, p. 67) define sobre **Cafre**.

⁸ Aquilo cujo uso, prática ou menção é objeto de forte censura, por temor, vergonha etc., ou seja, aquilo que é proibido, perigoso, por ser considerado impuro.

⁹ Relativo a tribalismo, modo de vida ou de organização social das sociedades tribais, cujo uso era/é visto negativamente em Moçambique, para referir ao indivíduo que tem preconceitos contra uma outra tribo.

Daí em diante, mais vozes se fizeram ouvir em diferentes literaturas, aumentando, deste modo, o número de membros do “grupo de pressão” constituído por académicos, pedagogos, profissionais da comunicação social, religiosos e outros praticantes de línguas.

Essas vozes tinham propostas tais como a) a possibilidade de se usar as línguas nativas em contextos institucionais, sempre que o português constituísse uma barreira para os moçambicanos e que a aplicação das políticas propostas deveria depender das condições de cada local; b) uso das línguas Bantu em contextos como a educação formal (nas primeiras classes de escolarização), na administração (para a feitura dos requerimentos, petições ou publicação de informações oficial), nos tribunais e em atividades económicas (anúncios publicitários; em campanhas de saúde nas áreas rurais etc.) (FIRMINO, 1998). Portanto, eram propostas de políticas que mantinham um equilíbrio entre as línguas usadas em Moçambique e reconhecidas pela sociedade como moçambicanas, através da sua equiparação ao nível estatutário e político, embora o português mantenha considerado como língua oficial principal.

Estas ideias vêm sendo secundadas por Lopes (2004). Este autor defendia que

se as línguas são um factor base para a identidade e satisfação das necessidades humanas, elas devem, de uma forma gradual, ser usadas co-oficialmente (com o português), pelo menos nos seguintes domínios: Na alfabetização inicial, na educação primária (*do primeiro ao sétimo ano de escolarização (1^a a 7^a classes)*), na alfabetização de adultos, cultura, administração pública, na justiça (sobretudo nos tribunais), no parlamento, no desenvolvimento rural e agricultura, em cuidados de saúde, nutrição infantil, planeamento familiar, indústria de pequena escala, meios de comunicação de massas e religiosa (LOPES, 2004, p. 51, grifo nosso).

Porém, para que estas ideias fossem concretizadas em um país que se baseia nos princípios de direito democrático e de legalidade como Moçambique, é preciso que as mesmas estejam patentes em documentos oficiais como, por exemplo, na Constituição da República, uma vez que esta reconhece os direitos, deveres e liberdades fundamentais dos cidadãos e serve como base fundamental de todas as leis que existem em Moçambique.

3.1 Em busca de propostas de políticas linguísticas inclusivas

Dois questionamentos podem ser colocados quando concebemos assim a atual Constituição da República de Moçambique de 2004: (1) como as propostas de revisão da Constituição da República de um país com diversidade linguística e cultural vão beneficiar ao povo se a língua privilegiada e que aparece nesta Constituição como única língua oficial é

língua materna somente de 10.8% do total da população e falada por menos da metade da população do mesmo país? Outrossim, (2) como a Constituição da República de Moçambique pode beneficiar a maioria do país, mas considerada como minoria politicamente, uma vez que as leis que “aparentam valorizar” as suas línguas não estão claras nesta mesma Constituição?

Ao que nos parece, os artigos 9 e 10 da Constituição da República de Moçambique, assim postos já na língua em que é redigida a Constituição, só tendem a beneficiar a minoria letrada e no poder porque, para a maioria, o benefício seria alcançado só, e se só se revissem sobretudo os artigos 9 e 10 para que o povo moçambicano tenha o pleno e efetivo direito de pelo menos se pronunciar e se beneficiar do documento maior deste país.

Ora, é preciso ir mais além das propostas que aparecem na revisão da Constituição da República. Pelo que lemos no Jornal Notícia de Moçambique do dia 15/10/2011¹⁰, nada consta na proposta de deputados para revisar a Constituição de 2004 sobre o uso das línguas nativas de Moçambique em contextos culturais, oficiais e de ensino; nas leis e cláusulas que lá existem, há muitas observações que somente tendem a eliminar, introduzir e editar nomes, números, alíneas e pontos e vírgulas, de modo que continuaria a Constituição beneficiando sobremaneira a minoria letrada deste país.

Neste contexto, cabe problematizar: a) por que, até hoje, há o receio de não incluir na revisão da Constituição da República propostas relacionadas às línguas bantu de Moçambique, para que esta constituição seja plena tanto para os 10.8% da população que têm o português como língua materna, como para os mais de 85% que têm as línguas bantu moçambicanas como suas línguas maternas e que também têm o direito de usá-las em contextos oficiais segundo a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos apresentados pela UNESCO (1996)?; b) por que se preconiza e incentiva o uso das línguas nativas dos moçambicanos em contextos oficiais majoritariamente em campanhas eleitorais¹¹ para escolha de dirigentes do país, sem voltar os olhos para esses povos e suas línguas quando se elaboram políticas públicas diversas, fazendo-as somente em língua portuguesa?

É necessário, portanto, optar por traçar políticas linguísticas sobre o uso de todas as línguas de Moçambique privilegiando critérios *nacionalistas* e não critérios *nacionistas* (como tem acontecido), para a escolha de uma língua oficial ou nacional. O *nacionismo* se preocupa

¹⁰ Ver: <<http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/>>.

¹¹ Não raro, em época de campanhas eleitorais, candidatos são acompanhados por tradutores das línguas moçambicanas de cada província.

mais com a eficiência e a integração política (BAMGBOSE, 1991) e apela pela opção de qualquer língua que possa realizar essas funções, mesmo que seja uma língua estrangeira, fazendo com que haja uma *integração vertical* que envolve uma combinação dos segmentos das elites educadas de cada um dos grupos étnicos ou linguísticos diferentes no país, respondendo talvez por 10 a 15% da população total. Por outro lado, o *nacionalismo* envolve a autenticidade cultural e apela para adoção de uma ou mais línguas nativas ao estatuto de língua nacional ou oficial, sugerindo uma *integração horizontal* (a que liga as elites com as massas) (BAMGBOSE, 1991). Assim, passados quarenta anos da independência de Moçambique, os resultados patentes em vários textos escritos sobre avaliação da implementação das políticas linguísticas (nacionistas) indicam que os índices de concretização dos seus objetivos mostram-se baixos e fracos.

Para fundamentar a nossa posição, listamos abaixo algumas vantagens de se traçarem políticas linguísticas inclusivas de alcance a todos num país multicultural como Moçambique¹²:

i. a utilização das línguas maternas no funcionamento dos tribunais constituiria um passo significativo, positivo e pragmático de um tipo de política linguística que favorece a todos. A vontade por parte das autoridades em promover as línguas Bantu moçambicanas, em contextos jurídicos diversos, iria assegurar que uma justiça adequada fosse exercida, pois os réus pobres e analfabetos se sentiriam à vontade quando exprimissem os seus sentimentos, garantido, assim, o direito linguístico humano do indivíduo de utilizar a sua língua materna;

ii. é de sublinhar que a fim de reduzir a pobreza absoluta tão falada em Moçambique, os programas de educação de adultos deveriam ser mediados em línguas que permitam que aqueles que estejam aprendendo se sintam confiantes para participar dos diálogos e atividades de sua educação e economia, rumo à erradicação da extrema pobreza e da fome, um dos objetivos do milénio. Cabe destacar que não se poderá combater a pobreza sem que se usem as línguas nativas destas comunidades;

iii. o aumento da renda e o alívio da fome nas muitas comunidades etnolinguísticas ocorrem plenamente quando informações que promovem uma mudança de vida são transmitidas em uma língua que as pessoas entendem efetivamente;

iv. uma mãe pode cuidar melhor de si mesma e de sua família quando souber ler e escrever em uma língua que lhe permite o acesso à informações sobre saúde;

¹² Alguns exemplos aqui apresentados foram retirados num folheto com o título “Porque as línguas importam” sobre metas de desenvolvimento do milénio, apresentados pela SIL International (2008).

v. para garantir a sustentabilidade ambiental, os seus princípios devem ser comunicados por meio das línguas que as populações falam, usando preferencialmente programas de desenvolvimento baseados na diversidade de tipos e gêneros textuais que estes povos compreendam plenamente.

Para o alcance destes benefícios, é necessário que se faça uma revisão consistente que inclua todo o povo moçambicano no uso e benefício da Constituição, promovendo, assim, uma verdadeira liberdade de expressão, liberdade de justiça e de consciência, liberdade de imprensa, igualdade e transparência que todo povo deve ter, para que se efetivem o desenvolvimento do país e a construção de uma nação livre porque a ela não de pertencer as riquezas e as potencialidades de Moçambique.

Portanto, se pretendemos que a Constituição da República de Moçambique, a lei mãe do país, esteja em altura e benefício do povo moçambicano é preciso voltar a buscar a concretização do ideal da nobreza deste povo. E uma das formas para alcançar este intento é rever, além de outros artigos, os anteriormente referidos, de modo que esta esteja mais aberta, beneficiando a todos moçambicanos.

Para secundar o pressuposto acima sobre a valorização das línguas nacionais ou moçambicanas, propomos os seguintes acréscimos nas leis já existentes: Para além de: “O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade”, como consta no artigo 9 desta constituição, **propomos**, por exemplo: “O Estado valoriza as línguas *nativas de Moçambique* como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento, *inclusão* e utilização crescente *em contextos oficiais e de ensino*, como línguas veiculares da nossa *cultura* e identidade”.

E sobre a língua oficial de Moçambique, para além de: “Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial”, como aparece no artigo 10 do mesmo documento, **propomos**, por exemplo: “Na República de Moçambique, a língua portuguesa *e as línguas bantu M, C, S etc.* são as línguas oficiais, *e a utilização destas línguas deve considerar o contexto e as culturas de cada local*”.

Neste sentido, sobre as línguas bantu M, C, S mencionadas na proposta da inclusão de outras línguas faladas em Moçambique na sua Constituição temos a dizer o seguinte: O **M** seria a língua **Makhuwa**, a mais falada do país e ainda a mais falada nas províncias da zona norte (Cabo Delgado, Nampula, Niassa, Zambézia), com 4.097.788 falantes, correspondente a

26.1%; O **C** seria a língua **Changana**, a que tem maior número de falantes na região sul (contemplando as províncias de Gaza, Maputo, Inhambane) com 1.660.319 falantes, correspondentes a 10.5%; e o **S** seria a língua **Sena**, a mais falada na região central (províncias de Manica, Sofala, Tete, Zambézia), com 1.218.337 de falantes, correspondentes a 7.8% da população falante de Moçambique¹³.

A proposta da escolha destas três línguas bantu para serem incluídas na Constituição da República de Moçambique e usadas cooficialmente em contextos administrativos com o português, tendo em conta as outras mais de 20 línguas, fundamenta-se na ideia de que para além de serem as línguas nativas mais faladas em cada região (norte, sul e centro), cada uma delas possui um grão de inteligibilidade mútua com as outras línguas faladas naquelas regiões. E, de algum modo, a inclusão destas três línguas promoveria as práticas de intercompreensão das línguas bantu entre falantes daquelas zonas e, em última instância, em todo o país, à medida que a população utilizasse suas línguas em serviços públicos como na justiça, hospital, administração pública, educação etc. como mencionados por Lopes (2004, p. 51).

Como pode se observar, as propostas apresentadas acima são mais inclusivas relativamente às atuais patentes naquele documento ao permitir que todos moçambicanos usem suas línguas maternas em quaisquer contextos, sem nenhuma discriminação. No artigo 9, nossa proposta valoriza (porque propõe) a utilização tanto da língua portuguesa como das línguas bantu, não só na educação e no ensino mas, também, em outros contextos oficiais como administração pública, hospitais, justiça, educação etc. No artigo 10, propomos a inclusão e a promoção, tanto do português como de algumas línguas (dependendo do critério que se usar para a escolha destas línguas) que desde há muito são faladas pela população, orgulhosamente reconhecida enquanto moçambicana, como línguas oficiais, de modo a permitir que as mesmas sejam utilizadas em qualquer lugar e contexto de comunicação daquele país. Só assim, ao que nos parece, se pode pôr em prática as ideias e propostas de Firmino (1998) e Lopes (2004), referenciadas retro.

Por causa da não valorização das línguas moçambicanas, o povo se sente excluído, isolado, segregado e oprimido por, como experienciamos, ser lembrado em época de campanhas eleitorais para novos mandatos políticos. Como disse Lopes,

¹³ O número e a percentagem da população falante de uma língua moçambicana aqui apresentada correspondem ao Censo de 2007 (NGUNGA; BAVO, 2011).

[...] as nações recém independentes devem se esforçar para mudar as atitudes dos seus povos em relação as línguas Bantu de Moçambique que durante a longa noite colonial, não gozam do seu reconhecimento e estatuto, e deve se iniciar a implementação de políticas realistas que visem garantir uma base segura para as línguas até então negligenciadas (LOPES, 1997, p. 24).

Contudo, faltam **coragem** e **iniciativa** de, pelo menos, tentar implementar estas políticas, pois sabe-se que já existem estudos suficientes de linguistas e investigadores que mostram de forma eficiente os problemas relacionados à política de suas línguas que Moçambique enfrenta para o seu desenvolvimento. Reconhecemos, todavia, que há, neste país, instituições de ensino superior que promovem cursos para formar quadros nas matérias de investigação e ensino das línguas Bantu e da importância do uso da língua materna, a exemplo das Universidades públicas Universidade Eduardo Mondlane (UEM) e Universidade Pedagógica (UP).

Ressaltamos que é do conhecimento de um dos autores deste trabalho, como revisor linguístico do material de educação bilíngue, em particular dos livros das línguas bantu do grupo linguístico shona (Tewe, Ndau e Manyika), que já existem naquele país, desde 2008, um total de quatrocentos e vinte e dois (422) títulos de livros de educação bilíngue (do aluno e do professor) produzidos em 17 línguas moçambicanas, para o primeiro e o segundo ciclos de ensino primário (1^a e 2^a classes, 3^a, 4^a e 5^a classes, respectivamente). Este material foi produzido pelo Instituto Nacional e Desenvolvimento de Educação, do Ministério de Educação e seus parceiros como a UEM, a Associação PROGRESSO, Institutos de Formação de Professores (IFPs) etc. E, ainda, temos a certeza de que já estão, desde 2010, elaborados e traduzidos para 17 línguas bantu de Moçambique, livros de educação bilíngue (do aluno e do professor) para o terceiro ciclo de ensino (6^a e 7^a classes) e minidicionários bilíngues de ciências naturais e de matemática para a sua publicação por parte dos órgãos competentes.

Neste sentido, entendemos que as entidades governamentais competentes devem aproveitar não só os técnicos formados nas universidades e em outras instituições de ensino superior que tenham foco na área do estudo e da investigação linguística, mas também publicar o material de educação bilíngue que já existe, para dinamizar, expandir e promover as línguas nativas, na educação (ensino bilíngue) e em outras áreas administrativas importantes para a efetiva comunicação e desenvolvimento de Moçambique. Assim, estaremos caminhando para alcançar uma democracia que não faça de poucos muito ricos e muitos muito pobres. Portanto, as propostas de mudanças na Constituição anteriormente sugeridas mostram esperança de, no

futuro, traçarem-se melhores políticas e planificação linguísticas em que “as línguas maternas (*bantu*) irão enriquecer a língua portuguesa falada em Moçambique e materna para alguns, e que lado a lado se irão desenvolver” (MACHEL, 1979, apud LOPES; SITEO; NHAMUENDE, 2002, p. iv, grifo nosso).

4. Conclusão

Importa recordar que o presente artigo apresentou como objetivos descrever o percurso das políticas e planificação linguísticas vigentes em Moçambique, dos períodos antes e pós a independência até finais dos anos 90, e demonstrar a importância de se traçarem políticas linguísticas inclusivas que respeitem as línguas maternas da população daquele país. Concluimos deste trabalho que para que uma política linguística seja inclusiva, é preciso valorizar as línguas maternas da população, seja português assim como as línguas bantu, a partir dos documentos fundamentais do país como, por exemplo, a Constituição da República, definindo leis claras e coesas, que valorizam tanto as línguas faladas pela minoria, assim como as faladas pela maioria do mesmo país.

Por fim, face ao número maior da população que tem as línguas bantu de Moçambique como línguas maternas, não faz sentido que o país continue somente com o português como única língua oficial que beneficia apenas a minoria (dominante) da população moçambicana que tem o português como língua primeira ou segunda, em detrimento da maioria (dominada), que tem as línguas bantu como sua língua primeira ou segunda.

Referências

BAMGBOSE, A. **Language and the Nation**: The Language Question in Sub-Saharan Africa. Edinburgh University Press, 1991.

CHIMBUTANE, F. Línguas Bantu ou Línguas Bantas? **Revista Tempo**. Maputo-Moçambique. n. 1083. p. 40-42, 1991. Disponível em: http://www.catedraportugues.uem.mz/lib/docs/Perguntugues_%20Linguas_bantu_bantas.p. Acesso em: 25 fev. 2013.

FIRMINO, G. Língua e Educação em Moçambique. In: STROUD, C.; TUZINE, A. (Org.). **Uso de Línguas Africanas no Ensino**: Problemas e Perspectivas. Cadernos de Pesquisa. n. 26. Maputo: INDE, 1998, p. 247-278.

GUTHRIE, M. **Comparative Bantu: an introduction to the comparative linguistics and prehistory of the Bantu languages.** 4 vols. Letchworth UK & Brookfield VT: Gregg International, 1967-1971.

LEROY, M. **As grandes correntes da Linguística Moderna.** Trad. Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Editora Cultrix, 1967. p. 15-25.

LOPES, A. J. **Política Linguística: Princípios e Problemas.** Livraria Universitária: Maputo, 1997.

_____. **A Batalha das línguas: Perspectiva sobre Linguística Aplicada em Moçambique.** Maputo. Imprensa universitária. UEM. 2004.

_____; SITOIE, S. J.; NHAMUENDE, P. J. **Moçambicaníssimos: para um léxico de usos do português moçambicano.** Livraria Universitária-UEM: Maputo-Moçambique, 2002.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República.** 2004. Disponível em: <http://www.mozambique.mz/pdf/constituicao.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

NGUNGA, A. **Introdução à Linguística Bantu.** Imprensa Universitária. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo. 2004.

_____. **Introdução à Linguística Bantu.** Imprensa Universitária: 2. ed. Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, 2014.

_____. The Role of Grammatical Description in Mother Tongue Education in Mozambique. In: _____. (Ed.). **Lexicografia e Descrição de Línguas Bantu.** col. “As Nossas Línguas I”. CEA: Maputo, 2009.

_____; BAVO, N. **Práticas Linguísticas em Moçambique: Avaliação da Vitalidade Linguística em seis Distritos.** Col. “As Nossas Línguas IV”. CEA: Maputo, 2011.

_____; FAQUIR, O. **Padronização da Ortografia das Línguas Moçambicanas: Relatório do III Seminário.** Col. “As Nossas Línguas III”. CEA: Maputo, 2011.

PETTER, M. Linguagem, Língua, Linguística. In: FIORIN, J. L. (Org.). **Introdução à Linguística I. Objetos Teóricos.** São Paulo: Editora Contexto, 2002. p. 11-24.

REGO, S. V. **Descrição sistémico-funcional da gramática do modo oracional das orações em Nyungwe.** 2012, 268 fls. Tese (Doutorado em Linguística Geral). Lisboa, Portugal, 2012.

SIL International. **Por que as Línguas Importam: Alcançando as Metas de Desenvolvimento do Milênio Através das Línguas Locais.** Dallas, Texas-US. 2008. Disponível em: http://www-01.sil.org/sil/global/mdg_brochure_a4_portuguese_web.pdf. Acesso em: 20 jun. 2010.

SILVA, J. C. da. **Dicionário da Língua Portuguesa medieval.** Londrina: EDUEL, 2007.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Barcelona-Espanha, 1996. Disponível em: <http://www.lettras.ufscar.br/linguasagem/edicao21/pdfs/declaracao.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2015.

UACIQUETE, A. S. **Modelo de Administração de Educação em Moçambique (1985-2009)**. Maputo: Texto Editora, 2011.

Artigo recebido em: 30.05.2016

Artigo aprovado em: 06.08.2016

Domínios de Lingu@gem